



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

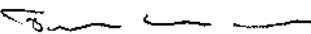
1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos  
2 Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da  
3 **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023**, que tem  
4 como objeto: "Elaboração de projeto executivo de  
5 engenharia para implantação e pavimentação do  
6 segmento da rodovia SE-412, trecho: SE-412  
7 (Povoado Alagadiço - Frei Paulo) / Entr. BR-235  
8 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste  
9 Estado," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

10 Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com  
11 tolerância de 20 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a  
12 presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e  
13 alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos  
14 termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual  
15 nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-  
16 CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº  
17 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 23/2023**,  
18 conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla  
19 divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem  
20 como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE  
21 e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e  
22 nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no  
23 Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 05/12/2023. A  
24 Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que as Empresas **CONSULTEC -**  
25 **PROJETOS E CONSULORIA LTDA - EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE**  
26 **ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, MKS**  
27 **ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO**  
28 **DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW**  
29 **ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** entregaram os Envelopes, devidamente  
30 lacrados para o DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública, no entanto,  
31 nesta reunião de recebimento dos envelopes, não houve o comparecimento de nenhum  
32 representante. Após a análise das credenciais, os documentos foram rubricados pela  
33 Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as  
34 Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos: **CONSULTEC - PROJETOS E**  
35 **CONSULORIA LTDA - EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 299.855,22 (duzentos e**  
36 **noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos),**  
37 **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor  
38 de **R\$ 344.812,88 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e oitenta e**  
39 **oito centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, apresentou proposta no valor  
40 de **R\$ 359.498,53 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e**  
41 **cinquenta e três centavos), MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de  
42 **R\$ 372.718,47 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e sete**  
43 **centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO**  
44 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 347.679,98**  
45 **(trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito**

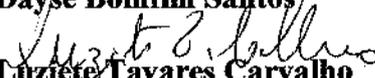


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

46 centavos) e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, apresentou proposta no  
47 valor de R\$ 309.401,69 (trezentos e nove mil e quatrocentos e um reais e sessenta e nove  
48 centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 150  
49 (cento e cinquenta) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, contados a  
50 partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Diante da  
51 complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais  
52 apurada das Propostas de Preços pelo setor técnico competente do DER/SE. O julgamento da  
53 fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme  
54 preconiza o Inciso, I, alínea "b" e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Os Envelopes nº  
55 04 e 05 contendo os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente  
56 lacrados e rubricados pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata,  
57 que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.  
58 Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2023.

59  
60   
61 **Frederico Galindo de Góes**  
62 Presidente da Comissão de Licitação

63 **Membros:**

64   
65 **Dayse Bomfim Santos**  
66   
67 **Luziete Tavares Carvalho**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**  
  
**Naira Maria Rego de Carvalho**

68  
69 **LICITANTES:**

70  
71 **CONSULTEC - PROJETOS E CONSULORIA LTDA - EPP- Representante ausente**

72  
73 **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

74  
75 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP - Representante ausente**

76  
77 **MKS ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

78  
79 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E**  
80 **ASSESSORIA LTDA - Representante ausente**

81  
82 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP - Representante ausente**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de reunião para Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023, que tem como objeto: “Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado Alagadiço – Frei Paulo) / Entr. BR-235 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à Tomada de Preços nº 23/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 26/12/2023 de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 299.855,22 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 344.812,88 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 359.498,53 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 372.718,47 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 347.679,98 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 309.401,69 (trezentos e nove mil e quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **150 (cento e cinquenta) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **“1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 554.448,65
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 388.114,06
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 338.994,46



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 237.296,12
CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP	45,92%	R\$ 299.855,22
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	44,20%	R\$ 309.401,69
CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA	37,81%	R\$ 344.812,88
PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	37,29%	R\$ 347.679,98
METRICA ENGENHARIA EIRELI	35,16%	R\$ 359.498,53
MKS ENGENHARIA LTDA	32,78%	R\$ 372.718,47

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

41 **2.0 - Da Análise Técnica:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento  
42 Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43  
43 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a  
44 Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresentasse, no prazo de até de 5 (cinco) dias úteis,  
45 sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor  
46 dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, haja vista que, a priori, o valor em  
47 questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado  
48 ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, do Orçamento Referencial deste  
49 DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993: Art. 43. A licitação  
50 será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3º Não se  
51 admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor  
52 zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos  
53 respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido  
54 limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do  
55 próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Muito  
56 embora a CPL do DER/SE tenha realizado diligência para que a empresa comprovasse e  
57 justificasse os índices apresentados em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou uma  
58 relação de de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão  
59 de Obras Rodoviárias. A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve  
60 de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI. Embora também, tenha  
61 apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço  
62 apresentadas pelas licitantes, todavia, não apresentou metodologia de cálculo que  
63 justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu  
64 BDI solicitados na diligência. Portanto, o fato é que não houve documentação  
65 comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta  
66 de Preço. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta  
67 Proposta de Preço. 3.0 – Conclusão: Diante do relatório exposto acima, entendemos que a  
68 licitante: MKS ENGENHARIA LTDA se encontra **DECLASSIFICADA**. E as demais  
69 licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital.  
70 É o Parecer, S.M.J”. Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico  
71 competente do DER/SE, por um lado, julga **DECLASSIFICADA** a licitante MKS  
72 ENGENHARIA LTDA, por não ter atendido todas as exigências constantes do Edital. Por  
73 outro lado, as demais Licitantes atenderam às exigências de Classificação do Edital, razão  
74 pela qual a Comissão julga **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CONSULTEC – PROJETOS**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

75 E CONSULORIA LTDA – EPP, RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,  
76 CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA  
77 PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
78 LTDA e MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, por atenderem às exigências do  
79 Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes  
80 fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o  
81 direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata,  
82 que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
83 Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

84

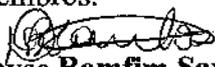
85

86   
87 Frederico Galindo de Góes  
88 Presidente da Comissão de Licitação

88

89 Membros:

90

91   
92 Dayse Bomfim Santos

92

93

94   
Luziete Favares Carvalho

  
Izabelly Nady Santana Silva

  
Vaneide Coelho Souza Menezes



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1 Ata de reunião para abertura do Envelope de  
2 **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS**  
3 **Nº 23/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração**  
4 **de projeto executivo de engenharia para**  
5 **implantação e pavimentação do segmento da**  
6 **rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado**  
7 **Alagadiço – Frei Paulo) / Entr. BR-235 (Carira),**  
8 **com extensão de 15,83 km, neste Estado,”** nos  
9 termos do Edital e seus ANEXOS.

10 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, com  
11 tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do  
12 DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 005/2024, do  
13 Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas  
14 posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os  
15 Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Tomada de Preços nº 23/2023**, conforme  
16 objeto acima descrito. Iniciada a sessão, o Presidente fez constar que foi publicada no  
17 Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local do dia 25/3/2024, o Aviso de  
18 Resultado do julgamento do Recurso Administrativo da fase das Propostas de Preços,  
19 bem como, o dia e hora da reunião de abertura da Habilitação, anexo ao processo. No  
20 entanto, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Ato contínuo, procedeu-  
21 se à abertura dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação da Licitante  
22 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** e aposição das  
23 devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os  
24 trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos  
25 habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando que o julgamento  
26 da fase de Habilitação será proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão  
27 procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das  
28 Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos  
29 na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações  
30 estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.  
31 Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor  
32 Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da  
33 Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **II – Da Análise**  
34 **Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a**  
35 **análise efetuada acima, entendemos que a licitante CONSULTEC – PROJETOS E**  
36 **CONSULTORIA LTDA – EPP, encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É**  
37 **o Parecer, S.M.J”**. Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido  
38 alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **CONSULTEC – PROJETOS**  
39 **E CONSULTORIA LTDA – EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei  
40 Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem  
41 intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

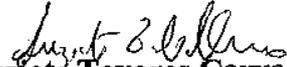
42 direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente  
43 Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
44 Aracaju/SE, 1º de abril de 2024.

45   
46 **Frederico Galindo de Góes**  
47 Presidente da Comissão de Licitação

48  
49 **Membros:**

50   
51 **Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

52  
53   
54 **Luziete Tavares Carvalho**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**

55  
56  
57 **LICITANTES:**

58  
59 **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP – Representante ausente**

60  
61 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP – Representante ausente**

62  
63 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP – Representante ausente**

64  
65 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA**  
66 **E ASSESSORIA LTDA – Representante ausente**

67  
68 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP – Representante ausente**